



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
 Secretaria de Gestão de Suprimentos
 Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Dupla Gian & Giovani**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 34/2025/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000384

II – CREDOR: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA

III – CNPJ: 35.685.096/0001-53

IV – ENDEREÇO: Avenida Antonio Frederico, nº 2178, Jardim Universitario, Votuporanga/SP – CEP 01.419-901.

V – OBJETO: Contratação do Show Gian & Giovani, representado pela empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.685.096/0001-53, para atender a necessidade de atração cultural para a Festa do Divino 2025.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Cache Total	220.000,00
Cache	108.000,00
Despesas equipes	23.000,00
Transporte intermunicipal/estadual	26.000,00
Imposto	11.000,00
Produção local	24.000,00
Cenário	23.000,00
Alimentação	5.000,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 06/06/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00476754.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00476754.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme documento SEI 00475507.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme documento SEI 00475669 e item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00476754.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000384, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 35.685.096/0001-53, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 05 de junho de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 05/06/2025, às 11:51, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00479064** e o código CRC **D96CF7F6**.